



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Diego Paixão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos para a construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no Bairro Jardim De Lourdes, com o objetivo de atender os moradores da região, bem como os bairros periféricos, incluindo, mas não somente, as Chácaras Santa Maria, Jardim Lavorato, Água Morna, Moinho Velho, Gramado, entre outros.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que, os bairros em questão estão cada vez mais populosos e que não tem, na região, uma UBS para atender a demanda desta população.

Considerando que, todos os cidadãos têm direito a uma saúde de alta qualidade. O posto de saúde é vital para a comunidade local porque há uma população que obtenha assistência médica, odontológica, medicamentos e suporte de enfermeiras. A Reforma irá melhorar e ampliar a saúde e o bem-estar de forma a atender toda a população.

Considerando que, segundo o Artigo 196 da Constituição de 1988, Saúde é direito de todos e dever do Estado.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 27 de abril de 2026.

Diego Paixão - PODEMOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

